ATO DO PRESIDENTE DE Nº. 101, DE 1º DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO a participação da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo feminina da FIFA na Austrália e Nova Zelândia 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado que no dia 02 de agosto de 2023 o expediente na Câmara Municipal de Armação dos Búzios se iniciará às 10h, com término às 17h.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua afixação.

Armação dos Búzios, 1º de agosto de 2023.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente